

**Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores
(Abril de 1769)**



ESTATUTOS DA IRMANDADE DE N.ª SR.ª DAS DORES

(Abril de 1768)

O documento escolhido para este mês de Setembro está relacionado, como não podia deixar de ser, com a festa que se vive na Póvoa, todos os anos por esta altura - a Festa em honra de Nossa Senhora das Dores. Trata-se de um documento de 1769, intitulado de *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores* * e pertencente à série documental *Estatutos*. Documento este que, e tal como alguns outros que o Arquivo Municipal custodia, faz parte de um grupo de documentos designado de *Reservados*, ou seja, não estão disponíveis para consulta, apenas e só mediante requerimento expresso e que justifique a mesma.

Nossa Senhora das Dores é um dos muitos títulos pelos quais a Igreja Católica venera a Virgem Maria, sendo sob essa designação que é objecto de culto em Portugal. Pode também ser chamada de Nossa Senhora *da Piedade*, Nossa Senhora *da Soledade*, Nossa Senhora *das Angústias*, Nossa Senhora *das Lágrimas*, Nossa Senhora *das Sete Dores*, Nossa Senhora *do Calvário* ou ainda Nossa Senhora *do Pranto*, e invocada em latim como *Beata Maria Virgo Perdolens*, ou *Mater Dolorosa*.

Na Póvoa, o culto da Mãe de Jesus sob aquela invocação remonta a 1768, ano em que foi colocada uma imagem na antiga capela do Senhor do Monte, curiosamente o mesmo ano do documento em destaque, da criação e estatutos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores. Um documento interessante, dividido por capítulos, dos quais podemos destacar: “*Cap. 1º - Haverá nessa Irmandade de Nossa Senhora das Dores hum juiz, hum escrivão, hum thesoureiro, hum zelador, hum procurador, e três mordomos, cada hum terá particular cuidado em cumprir com a sua obrigação. Cap. 2º - O Juiz será dos principais homens da freguesia, ou de fora (...), ou secular, que saiba governar, e reger o que for conveniente (...). Cap. 3º - O escrivão (...) que saiba ler e escrever (...). Cap. 4º - O thesoureiro (...) receberá todo o rendimento e fabrica da Irmandade e todas as esmolas que o zelador lhe der (...). Cap. 5º - O zelador será (...) de boa consciência (...). Cap. 6º - O procurador será homem abonado e diligente (...). Cap. 7º - Os mordomos serão três*

*homens deligentes nas suas obrigações, acompanharão a sepultura os irmãos defuntos (...). Cap. 8º - A irmandade encorporada sahirá no dia da festa da Senhora, e todas as vezes que ella sahir em procissão e também nas procissões da festa da Padroeira, festa do Sacramento, festa do Rozario, dia da Páscoa da Ressurreição e dia do Corpo de Deos .Cap. 9º - O dia da festa da Senhora será no quarto Domingo de Julho de casa anno, porem se o dia de Santhiago ou dia de Sta. Anna forem ao Domingo nesse anno se mudará o dia da festa da Senhora para o primeiro Domingo de Agosto, e na véspera da festa sahira a Senhora da sua Capella em procissão com a Irmandade encorporada debaixo da sua cruz para a Matriz, para na Matriz se celebrar a sua festa com o sacramento exposto e sermão, e de tarde sahira em procissão pelas ruas publicas desta villa para a sua Capella, o que se fará com toda a solemnidade (...). Villa da Povia de Varzim, Abril 24 de 1769 annos (...)*¹. Uma exposição clara de como estava organizada esta Irmandade.

Existe ainda, também nos tais *Reservados*, um *Livro que há-de servir para se assentarem os Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores* *, datado de Abril de 1772. Pouco tempo, portanto, após a criação dos Estatutos da mesma. Trata-se de uma listagem de todos aqueles que pertenciam à Irmandade.

A grande *adesão* àquele culto exigiu a criação de um templo próprio, a Igreja da Senhora das Dores da Póvoa de Varzim, que teve a sua origem no século XVIII mas que só ficou concluído no princípio do século XIX. Esta Igreja encontra-se num local ligeiramente elevado onde era anteriormente venerado o Senhor do Monte numa antiga ermida. A alteração da evocação ocorreu a partir de 24 de Julho de 1768, quando o arcebispo concede autorização para a colocação da imagem da Senhora das Dores na ermida a um grupo de estudantes de Gramática Latina, ajudados por alguns moradores. A partir daí deu-se o início de uma campanha que visava remodelar a antiga ermida, passando a denominar-se Capela da Virgem Santíssima Senhora das Dores.

No dia 8 de Junho de 1784, regista-se uma curiosa procissão em que a imagem da Senhora das Dores é conduzida a Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado da Misericórdia, a fim de, por intercepção da Senhora das Dores, esta faça cair a chuva para as terras serem produtivas.

¹ in *Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores* | ISD / 22 (R) | Abril de 1769

Em 1866 ficaria com o aspecto que tem hoje, com a construção de seis capelas circundantes com esculturas que representam as dores da Nossa Senhora (a profecia do velho Simeão; a fuga para o Egipto; a perda e encontro do menino Jesus no templo com os doutores da lei; a caminho do Calvário; a crucificação e a descida da cruz), estando a sétima dor figurada no altar-mor. Na primeira metade do séc. XX, esta capela era já um activo centro mariano. De resto, considerada imóvel classificado de interesse público.

No dia da festa, a peregrinação dos visitantes à igreja começa bem cedo pela manhã, percorrendo em oração as seis capelinhas em redor onde se podem admirar, em figuras de tamanho natural, cenas representativas de passos da paixão de Cristo - as seis primeiras dores de Nossa Senhora. A sétima dor - a "Soledade", como já referimos, está representada no altar-mor por uma bela imagem de Nossa Senhora das Dores.

Todos os anos, no terceiro Domingo de Setembro, encerrando uma semana de actos litúrgicos, tem lugar a procissão em honra de N.^a Sr.^a das Dores, préstito religioso esse que começou por se realizar no quarto domingo de Agosto para se fixar desde o início do século passado no terceiro domingo de Setembro.

Pelas 16 horas o cortejo religioso forma-se e sai, para as ruas da cidade, um desfile de andores e anjinhos. Centenas de penitentes e devotos desta santa integram a procissão, pagando promessas feitas em momentos de aflição e que a Senhora atendeu. Também se ouve cantar e rezar o terço ao longo do percurso, à medida que a procissão atravessa alas infindáveis de gente que faz questão de assistir e participar na homenagem a esta Santa.

No final recolhe, na Igreja de Nossa Senhora das Dores, no adro da qual o ritual se repete todos os anos, o andor da santa que é o último a chegar, onde os outros já o esperam em jeito de corredor formado para recebê-la, que então se vira para o povo e este acena com lenços brancos, despedindo-se de forma comovente.

Decorre então, em meados de Setembro, esta festividade com tradições seculares onde, para além dos tradicionais festejos com espectáculos de variedades, fogo preso e grandiosa procissão, ressalta a típica e muito concorrida feira da louça.

* documentos que integram o espólio do Arquivo Municipal